

PORTARIA COREN-PE Nº 0331/2022

Designa comissão para estudo e efetivação do espaço físico que terá a instalação do Museu de História da Enfermagem Pernambucana

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 010/2022 - Patrimônio/Almoxarifado;

Considerando o Despacho nº 1352/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a comissão para estudo e efetivação do espaço físico que terá a instalação do Museu de História da Enfermagem Pernambucana, a saber:

Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – Coordenadora;
Frederico Antonio Alves Bezerra – membro;
Frederico Correia Feitosa – membro;
Fabyana Gomes de Andrade – membro;
Ângelo Giuseppe Bernardini – membro;
Synesio Brandão de Miranda Júnior - membro

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de maio de 2022.